TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2017/2018

NÚMERO DO PROCESSO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 46211.001260/2018-55
DATA DE REGISTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 06/04/2018

SINDICATO DA IND DA CONST CIVIL NO ESTADO DE M GERAIS, CNPJ n. 17.220.252/0001-29, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). GERALDO JARDIM LINHARES JUNIOR;

E

SIND.TRAB.IND.CONST.MOB. VESPASIANO, BALDIM, CARMESIA, CONC.M.DENTRO, CONG.NORTE, JABOTICATUBAS, M. DO PILAR,S. J. DA LAPA,SANT. RIACHO-SINTICOM, CNPJ n. 16.881.781/0001-00, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). TEOFILO RIBEIRO DA SILVA;

celebram o presente TERMO ADITIVO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de novembro de 2017 a 31 de outubro de 2018 e a data-base da categoria em 01º de novembro.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

O presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **trabalhadores na indústria da construção civil**, com abrangência territorial em **São José Da Lapa/MG e Vespasiano/MG**.

Contrato de Trabalho Admissão, Demissão, Modalidades

Estágio/Aprendizagem

CLÁUSULA TERCEIRA - APRENDIZAGEM - REVOGAÇÃO DE CLÁUSULA

Fica revogada a cláusula vigésima primeira da Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018 firmada pelas entidades convenentes, cujo número de registro no Ministério do Trabalho é o MG001069/2018, processo nº 46211.001260/2018-55.

Disposições Gerais

Aplicação do Instrumento Coletivo

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018 não alteradas pelo presente aditivo.

GERALDO JARDIM LINHARES JUNIOR
Presidente
SINDICATO DA IND DA CONST CIVIL NO ESTADO DE M GERAIS

TEOFILO RIBEIRO DA SILVA
Presidente
SIND.TRAB.IND.CONST.MOB. VESPASIANO, BALDIM, CARMESIA, CONC.M.DENTRO, CONG.NORTE, JABOTICATUBAS, M. DO PILAR,S. J. DA LAPA,SANT. RIACHO-SINTICOM